



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a colocação de placas de sinalização indicativas da ponte Elizio Francisco da Silva, localizada na divisa dos Municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC-458.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ponte sobre o Lajeado Agudo, situada na SC-458, na divisa entre os Municípios de Campos Novos e Zortéa, foi oficialmente nomeada como Elizio Francisco da Silva, por meio da Lei nº 15.226 de 02/07/2010;

- Elizio Francisco da Silva foi pioneiro na região, cuja contribuição à comunidade local incluiu a construção e manutenção da primeira ponte no local, nos idos de 1907;

- uma placa com a nova denominação ainda não foi instalada no local devido a problemas de envio, resultando na ausência da sinalização adequada que honre a memória de Elizio Francisco da Silva; e

- a colocação da placa é de extrema importância para preservar a memória histórica de Elizio Francisco da Silva e garantir que a denominação oficial da ponte seja devidamente comunicada aos motoristas e visitantes,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a colocação de placas de sinalização indicativas da ponte Elizio Francisco da Silva, localizada na divisa dos Municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC-458. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

